

PORTARIA N.º 178/2026

Edicarlos Grizotto de Oliveira, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 08/09/2019 à 07/09/2024, por 90 (noventa) dias consecutivos, a servidora **Iraci Vitorio da Cruz**, nomeado através da Portaria n.º 104/2012, em conformidade com o Art. 108, da Lei Complementar n.º. 001/2003 de 27/06/2003, a partir do dia 20/07/2026, com retorno previsto para o dia 18/10/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do
Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 17 de
julho de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL